



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 9.697

De 27 de Junho de 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO COLUNISTA SEVERINO
CAETANO DE OLIVEIRA FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **COLUNISTA SEVERINO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício